



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 847, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 750, de 27 de julho de 2016, que redistribuiu, temporariamente, a 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a Unidade de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 750, de 27 de julho de 2016, que redistribuiu, temporariamente, a 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a unidade de Águas Claras, para officiar nos feitos e audiências oriundos das Varas Cíveis e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEESAD/CGAE/PBJ 12/JUL/2017 17:03:42:33

Alcira Coelho 3275-1

Publicada em 12 / 07 / 17

Esta cópia confere com o original